



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 012/2024.

Primeiro Termo de Aditivo de prazo e valor do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa Banestes Seguros SA.

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **BANESTES SEGUROS SA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.053.230/0001-75, neste ato representada, na forma de seu ato constitutivo, pelo(a) sócio (a) Sr.(a) Rafael Bernardo Deorce, Identidade nº 1.641.062-SSP/ES CPF nº 093.232.817-27, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir de 07/08/2025 a 06/08/2026, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 012/2024 e na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO:

O reajuste do Valor do Contrato Nº 012/2024, Processo nº 0414/2024 e Dispensa nº 009/2024, será de: **R\$ 350,82 (Trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)**. Desta maneira, o Valor Global do Contrato que correspondia a: R\$ 3.448,87 (três mil,





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) passará a ser de: **R\$ 3.799,69**
(Três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 05 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



RAFAEL BERNARDO DEORCE

Data: 05/08/2025 12:26:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO BERGER COSTA

Presidente da Câmara Municipal

BANESTES SEGUROS

CNPJ Nº: 27.053.230/0001-75

Visto:

Testemunhas:

1:

LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN

2:

Procuradora Legislativa da CMAC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em 05/08/2025 12:48
Checksum: **C8BD7A3B412B1EB3DA9F59F827979AA6E3C392F47B5BA15CA30A1BC8924A7055**

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 05/08/2025 12:51
Checksum: **50318DA7245BCA82EC5956880762BC117938729D5AA1EB03894742CC515ACCD1**

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em 05/08/2025 12:52
Checksum: **705124415AAC36C9BF1194C552CB8E9AFC2E956BB1C1FFDBA447AB505652AB20**

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 05/08/2025 12:54
Checksum: **26D18F7DE42AA57C081A05061930145DF823AC040D0D2BC471E1A10FA85A9056**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.